



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000

Telefones: (16) 3263-8000

Site - www.itapolis.sp.gov.br

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – COMPLEMENTO SALARIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FONTE DE RECURSO FEDERAL) REFERENTE DÉCIMO TERCEIRO DE 2025.

Em conformidade com os critérios e procedimentos **da Portaria GM/MS nº 8.964 de novembro de 2025 ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, na forma de Auxílio Financeiro Complementar da União e da LEI COMPLEMENTAR N° 4.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**, que autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde de Itápolis, através do Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ 12.005.366/0001-32, **formaliza através desse termo o repasse no valor de R\$610,10 (seiscentos e dez reais e dez centavos)**, realizado no dia **15/12/2025** referente a parcela do décimo terceiro 2025; para a **Associação Lar São José/ Abrigo Rainha da Paz** sob o CNPJ 49.980.634/0001-47 localizada na Avenida Bento Cogo, nº 85, Centro, Itápolis/SP, **ficando responsável a entidade beneficiada a PRESTAR CONTAS**, encaminhando documentos comprovando o repasse para os seus funcionários beneficiados no referido período.

E assim, por estarem justos e accordados, firmam, o presente Termo de Repasse.

Itápolis-SP, 15 de dezembro de 2025.

Rafaela Amanda Revoredo
Secretaria Municipal de Saúde de Itápolis/SP

Leonardo Nantes Jacomino
Associação Lar São José/Abrigo Rainha da Paz